



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 344

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30/04/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 036/2018/GEA/DIAFI/EBC, de 30/04/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado MANOEL JACI DOS SANTOS, TCA/Administração, matrícula nº 11.516, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDAC-I, com lotação na Coordenação de Protocolo e Arquivo/Gerência de Material e Patrimônio/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 1º de maio de 2018.

Brasília, 30 de abril de 2018.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

